



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO Nº _____ DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Autor: Leandro dos Santos – União Brasil

Requer a convocação do secretário Municipal de Esporte e Lazer, Cristiano Neves da Silva Ramos, e do coordenador de Iluminação Pública, Bruno Renostro, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o pregão eletrônico nº 14/2023 e o contrato 030/2023.

“O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhada ao Poder Executivo, através da prefeita ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias ao secretário Municipal de Esporte e Lazer, Cristiano Neves da Silva Ramos, e ao coordenador de Iluminação Pública, Bruno Renostro, a convocação de ambos, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Requer a convocação do secretário Municipal de Esporte e Lazer, Cristiano Neves da Silva Ramos, e do coordenador de Iluminação Pública, Bruno Renostro, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o pregão eletrônico nº 14/2023 e o contrato 030/2023.

1 - Justificativa para o registro de preço para a aquisição de 240 postes para o Estádio Luiz Geraldo da Silva, conforme edição do D.O – 2409 de 6/04/2023;

2 - Justificativa legal para a divergência do objeto do termo de referência 003/2023 - SMEL e do objeto do Pregão Eletrônico 14/2023;

3 - Apresentar o Projeto Executivo de Arquitetura, Projetos Complementares e Planilha Orçamentária da reforma do Estádio Luiz Geraldo da Silva;

4 – Projetos de iluminação pública para os campos de futebol:

- Mini Estádio José Claudio de Souza Brandão;
- Mini Estádio Alberto Zatta;

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- Mini Estádio Manoel Bernardo;
- Campo do Junco;
- Campo Nova Era;
- Campo Caic;
- Campo Vila Aparecida;
- Campo da Cavallhada;
- Campo Guanabara;
- Mini Estádio Pedro Henry;
- Campo Santa Cruz;
- Campo Jardim União;
- Campo do Garcês;
- Campo Vila Irene;
- Campo Jardim Padre Paula;
- Campo Empa.

5 – Que o coordenador Bruno justifique, na tribuna, as ofensas atribuídas ao Vereador professor Leandro pelas redes sociais, ao dizer que o vídeo do parlamentar é maldoso, criminoso e Fake News, colocando o parlamentar como leviano. As postagens de Bruno ofendem a prerrogativa parlamentar, conforme o Art. 33 da Lei Orgânica, desta casa de leis:

Art. 33. Os vereadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos, no exercício



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

do mandato e na circunscrição do Município, competindo à Mesa da Câmara, mesmo que necessário o ingresso na Justiça, zelar por esta prerrogativa.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: Luiz Landin,

Requeiro a V. Exa, com base no Artigo. 25 da Lei Orgânica e na forma do Artigo. 276 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à Convocação do Secretário Municipal de Esporte e Lazer e do Coordenador de Iluminação Pública “Bruno Renostro”, para comparecerem ao Plenário da Câmara Municipal de Cáceres.

A convocação dos representantes do Poder Executivo faz-se necessária para esclarecer dúvidas relativas ao pregão eletrônico 14/2023 e do contrato 030/2023, haja vista que as discussões relativas a divergência do objeto do termo de referência 003/2023 - SMEL e do objeto do Pregão Eletrônico 14/2023 (a quantidade de postes a ser comprada para a reforma do Estádio Luiz Geraldo da Silva), ganhou notoriedade estadual.

Outro ponto a ser discutido versará sobre as ofensas proferidas pelo coordenador de iluminação pública “Bruno Renostro” ao Vereador Professor Leandro. Portanto, esta foi a forma regimental adotada para garantir e zelar pela prerrogativa do parlamentar, não só desse vereador, como de todos os demais dessa casa de leis.

Cáceres – MT 13 de abril de 2023.

Vereador Leandro dos Santos (UB)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7243-27AC-0652-6EF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DOS SANTOS (CPF 730.XXX.XXX-20) em 13/04/2023 08:51:18 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7243-27AC-0652-6EF1>